



III Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret Edital nº 01, de 09 de agosto de 2024

O Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas – ICMBio/Cecav, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, torna pública a realização do Concurso III Prêmio Nacional de Espeleologia - Michel Le Bret para seleção e premiação de artigos científicos e trabalhos técnicos que abordem a gestão do patrimônio espeleológico brasileiro, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O III Prêmio Nacional de Espeleologia - Michel Le Bret terá abrangência em todo o território nacional.
- 1.2. O Prêmio Nacional de Espeleologia é regido pelas leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 9.610, 19 de fevereiro de 1998; e nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- 1.3. O Centro Nacional de Pesquisa e Conservação das Cavernas – ICMBio/Cecav, em parceria com a Sociedade Brasileira de Espeleologia – SBE, por meio do Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica (TCCE) nº 01/2022, firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio e a Vale S.A, são os responsáveis pela realização do III Prêmio Nacional de Espeleologia - Michel Le Bret.
- 1.4. O III Prêmio Nacional de Espeleologia premiará as melhores pesquisas e trabalhos técnicos submetidos nas categorias:
 - 1.4.1. Seção Acadêmica
 - 1.4.1.1. “Ampla Concorrência”
 - 1.4.1.2. “Pós-graduando(a)”,
 - 1.4.1.3. “Jovem Espeleólogo(a)”;
 - 1.4.2. “Seção Técnica”.
 - 1.4.2.1. “Seção Técnica”
- 1.5. As inscrições nas quatro categorias são independentes e não se comunicam entre si.
- 1.6. Autores estrangeiros poderão concorrer à premiação em quaisquer das categorias, com a condição de que a pesquisa trate do patrimônio espeleológico brasileiro e atenda aos critérios estabelecidos neste edital.

2. OBJETIVOS

- 2.1. O principal propósito do Prêmio Nacional de Espeleologia é incentivar o desenvolvimento e publicação de pesquisas científicas, inventários e soluções técnicas direcionadas para a conservação dos ecossistemas cavernícolas e espécies associadas, assim como auxiliar no manejo das Unidades de Conservação federais com esses ambientes.
- 2.2. As categorias "Seção Acadêmica – Ampla Concorrência", “Seção Acadêmica – Pós-graduando(a)” e “Seção Acadêmica – Jovem Espeleólogo(a)” têm como objetivo específico estimular a produção científica na área da espeleologia, reconhecendo trabalhos de relevante interesse para a gestão e conservação do patrimônio espeleológico brasileiro.
- 2.3. A categoria “Seção Técnica” tem como objetivo específico estimular a realização de inventários, mapeamentos, iniciativas e soluções técnicas, preferencialmente em áreas





consideradas lacunas de conhecimento e/ou prioritárias para conservação do patrimônio espeleológico.

- 2.4. O Prêmio é um convite à sociedade brasileira para apresentar ideias e novas abordagens sobre a conservação do patrimônio espeleológico, mobilizando profissionais, técnicas e técnicos e sociedade civil organizada, proporcionando o debate e a criação de um portfólio para o aprimoramento institucional do ICMBio/Cecav e da SBE. Pretende-se, ainda, fortalecer e qualificar as duas principais revistas brasileiras especializadas no tema, impulsionando a internacionalização da produção e divulgação científica da espeleologia brasileira.

3. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

- 3.1. As inscrições e o envio dos trabalhos para o prêmio estarão abertos a partir do dia **09 de agosto de 2024** até às 23:59 minutos do dia **31 de dezembro de 2024** (horário de Brasília), com abrangência em todo o território nacional.
- 3.2. A divulgação do resultado está prevista para 16 de maio de 2025 e a cerimônia de premiação será no dia **22 de julho de 2025**, às 19:00, durante o 19º Congresso Internacional de Espeleologia da UIS e 38º Congresso Brasileiro de Espeleologia (CBE), a ser realizado no Centro de Convenções Minascentro, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. O Prêmio será concedido em quatro categorias:

i	Seção Acadêmica	Ampla Concorrência	Artigo científico
ii		Pós-graduando(a)	
iii		Jovem Espeleólogo(a)	
iv	Seção Técnica	Seção Técnica	Relatos de experiências; Opiniões; Resenhas; Relatos de eventos; Discussões de artigos já publicados (réplicas ou réplicas); Resumos de teses ou dissertações.

- 4.2. É permitida a inscrição de artigos com mais de um(a) autor(a), ou seja, em grupo. Para inscrição em grupo, **o(a) autor(a) principal do trabalho deverá ser o(a) representante indicado(a) no formulário eletrônico de inscrição.**
- 4.3. Cada autor(a) ou representante do grupo poderá concorrer com um ou mais trabalhos a seu critério nas categorias estabelecidas, contanto que atenda as exigências para cada uma das categorias.
- 4.4. A participação na premiação é aberta a brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros, desde que obedecidas as regras estabelecidas neste edital.

5. INSCRIÇÕES PARA A CATEGORIA “SEÇÃO ACADÊMICA - AMPLA CONCORRÊNCIA”

- 5.1. Na “Seção Acadêmica – Ampla Concorrência”, poderão concorrer artigos originais produzidos por quaisquer pesquisadores, espeleólogos, grupos de espeleologia que tenham como área de estudo o território brasileiro.

6. INSCRIÇÕES PARA A CATEGORIA “SEÇÃO ACADÊMICA – PÓS-GRADUANDO(A)”





6.1. O(A) autor(a) ou o(a) representante do grupo deverá estar regularmente matriculado(a) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou recém-formado(a) no curso de pós-graduação com titulação obtida após 31 de dezembro de 2023.

7. INSCRIÇÕES PARA A CATEGORIA “SEÇÃO ACADÊMICA – JOVEM ESPELEÓLOGO(A)”

7.1. Podem se inscrever, na categoria "Seção Acadêmica – Jovem Espeleólogo(a)", apenas pessoas físicas, com idade mínima de 18 (dezoito) anos (completos no momento da inscrição).

7.2. O(A) autor(a) ou o(a) representante do grupo deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou recém-graduado(a) (após 31 de dezembro de 2023), desde que não matriculado em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

8. INSCRIÇÕES PARA A CATEGORIA “SEÇÃO TÉCNICA”

8.1. Na “Seção Técnica” poderão concorrer os trabalhos produzidos por grupos de espeleologia e instituições voltadas à pesquisa (exceto universidades) ou conservação do patrimônio espeleológico em cavidades naturais subterrâneas que tenham como área de estudo o território brasileiro.

8.2. Para a submissão do artigo, **o(a) autor(a) principal do trabalho deverá ser o(a) representante indicado(a) no formulário eletrônico de inscrição.**

9. DO TEMA E DOS SUBTEMAS DO PRÊMIO

9.1. O Prêmio Nacional de Espeleologia terá como tema único “Gestão do Patrimônio Espeleológico Brasileiro”.

9.2. Os artigos científicos da seção acadêmica e os trabalhos da seção técnica deverão apresentar enfoque atual, com aplicabilidade na conservação dos ambientes cavernícolas e espécies associadas, bem como no manejo das Unidades de Conservação federais com ambientes cavernícolas.

9.3. Os subtemas listados abaixo visam orientar os trabalhos, porém não restringem o desenvolvimento de outros subtemas relativos à espeleologia.

9.3.1. Espeleoturismo;

9.3.2. Prospecção espeleológica e espeleotopografia;

9.3.3. Legislação ambiental aplicada;

9.3.4. Avaliação ambiental em áreas cársticas e cavernas;

9.3.5. Educação ambiental para conservação do Patrimônio Espeleológico;

9.3.6. Espécies ameaçadas;

9.3.7. Conservação do Patrimônio Espeleológico.

10. DOS PRÊMIOS

10.1. Serão premiados(a)s o(a)s três primeiro(a)s colocado(a)s nas categorias: i) “Seção Acadêmica – Ampla Concorrência”, ii) “Seção Acadêmica – Pós-graduando(a)” e iii) “Seção Acadêmica – Jovem Espeleólogo(a)”, bem como, o(a)s três primeiro(a)s colocado(a)s na categoria iv) “Seção Técnica”.





10.2. A Comissão Julgadora poderá não conferir prêmios em qualquer das categorias quando os trabalhos submetidos não possuírem qualidade satisfatória ou estiverem inadequados ao tema.

10.3. Cada vencedor(a) fará jus a um certificado impresso com o nome do(a)s autor(a)es e o título do artigo.

10.4. A premiação do(a)s vencedores(a)s será:

Categoria	Seção Acadêmica			Seção Técnica
	Ampla Concorrência	Pós-graduando(a)	Jovem Espeleólogo(a)	
Tradução	Inglês			
Publicação Bilíngue	Revista Brasileira de Espeleologia-RBEsp			Revista Espeleo-Tema
Valor em dinheiro	R\$ 15.000,00 (1º colocado[a])	R\$ 12.000,00 (1º colocado[a])	R\$ 6.000,00 (1º colocado[a])	R\$ 24.000,00 (1º colocado[a])
	R\$ 10.000,00 (2º colocado[a])	R\$ 7.500,00 (2º colocado[a])	R\$ 3.000,00 (2º colocado[a])	R\$ 12.000,00 (2º colocado[a])
	R\$ 7.000,00 (3º colocado[a])	R\$ 3.500,00 (3º colocado[a])	R\$ 2.000,00 (3º colocado[a])	R\$ 6.000,00 (3º colocado[a])

10.5. Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, à dedução e à retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento dos prêmios.

10.6. O ICMBio/Cecav providenciará a tradução dos artigos científicos premiados para o inglês ou português, caso o trabalho tenha sido encaminhado na língua inglesa. As versões original e traduzida serão publicadas em uma das revistas identificadas no quadro acima: Revista Brasileira de Espeleologia-RBEsp ou Revista Espeleo-Tema.

10.7. O ICMBio/Cecav poderá entrar em contato com o(a) autor(a) ou representante do grupo dos trabalhos premiados solicitando revisão do artigo científico/trabalho técnico para fins de diagramação.

10.8. Após o contato da comissão organizadora com o(a) premiado(a), este(a) terá o prazo de 15 dias para revisar o artigo científico/trabalho técnico.

10.9. As premiações serão pagas pelo IABS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade, via transferência bancária, para a conta corrente de titularidade do(a) responsável pela assinatura da ficha de inscrição no prazo de até 90 dias a partir da data de cerimônia de premiação. Somente serão aceitas contas correntes de titularidade no Brasil.

10.10. O IABS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade, utilizará, para os pagamentos descritos acima, recursos do Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica - TCCE nº. 01/2022 firmado entre o ICMBio e a Vale S/A, projeto "Prêmio Michel Le Bret de Espeleologia".

11. DAS INSCRIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS





- 11.1. As inscrições deverão ser feitas de acordo com as orientações deste edital publicadas pelo site www.icmbio.gov.br/cecav/, entre o **dia 09 de agosto de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de dezembro de 2024** (horário de Brasília).
- 11.2. É imprescindível que o(a) candidato(a) preencha corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição, necessários exclusivamente para identificação e localização, confirmando, inclusive, a aceitação dos termos deste Edital.
- 11.3. A inscrição está restrita a trabalhos originais, inéditos e de autoria dos participantes, não publicados pela imprensa, revistas especializadas ou em livro.
- 11.4. São considerados inéditos os trabalhos baseados em documentos de circulação restrita de universidades, congressos, encontros e centros de pesquisa, consultorias não publicadas com ISBN/ISSN, notas, textos para discussão e similares, desde que não configurem plágio, autoplágio ou infrinjam quaisquer normas relacionadas a direitos autorais e similares.
- 11.5. Os trabalhos deverão ser redigidos em língua portuguesa ou inglesa.
- 11.6. Os artigos científicos da seção acadêmica deverão ser apresentados sem nenhuma informação que identifique o(a) autor(a) ou representante do grupo direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação. Assim, em nenhuma hipótese, devem ser mencionados no texto o nome do(a) autor(a) ou representante do grupo, nem da instituição de vínculo. A identificação do(a) autor(a) ou representante do grupo dar-se-á exclusivamente por meio da ficha de inscrição.
- 11.7. Na capa do trabalho deverá constar apenas a identificação do Concurso III Prêmio Nacional de Espeleologia - Michel Le Bret, a categoria que deseja concorrer e o título, conforme anexo correspondente VII, VIII, IX e X.
- 11.8. O(A) candidato(a) ou representante do grupo deverá enviar o formulário de inscrição (anexo III ou IV), a declaração de aceitação dos termos do Edital (anexo V), declaração de não matriculado em cursos de pós-graduação stricto sensu (anexo VI), se couber; bem como a capa (anexo VII, VIII, IX ou X) e o artigo científico ou trabalho técnico (anexo XI) para o e-mail cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br, com o assunto "3º Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret".
- 11.9. Após o envio dos documentos referidos no item 11.8, o candidato receberá o e-mail de confirmação de recebimento em até 48 horas.
- 11.10. As inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital serão desclassificadas, sem possibilidades de recursos.
- 11.11. A inscrição implica a aceitação de todas as disposições do presente regulamento pelo(a)(s) candidato(a)(s) (as).
- 11.12. Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br.

12. INSCRIÇÕES PARA AS CATEGORIAS "SEÇÃO ACADÊMICA – AMPLA CONCORRÊNCIA", "SEÇÃO ACADÊMICA - PÓS-GRADUANDO(A)" e "SEÇÃO ACADÊMICA – JOVEM ESPELEÓLOGO(A)".

- 12.1. O(A) autor(a) ou representante do grupo deve preencher integralmente o formulário de inscrição com os seguintes anexos.
 - 12.1.1. Cópia do documento de identidade e do CPF do responsável ou Passaporte, no caso de estrangeiros;
 - 12.1.2. Currículo atualizado do(a)(s) autor(a)(es)(as);





- 12.1.3. Para a categoria “Seção Acadêmica – Pós-graduanda(o)”, declaração da instituição de ensino superior comprovando que o(a) candidato(a) ou representante do grupo se encontra nela matriculado em curso de pós-graduação ou diploma de pós-graduação emitido após 31 de dezembro de 2023;
- 12.1.4. Para a categoria "Seção Acadêmica – Jovem Espeleólogo(a)", declaração da instituição de ensino superior comprovando que a(o) candidata(o) ou representante do grupo se encontra nela matriculado ou diploma de graduação emitido após 31 de dezembro de 2023, declaração de não matriculado em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado);
- 12.1.5. Artigo científico conforme normas do item 11;

13. INSCRIÇÕES PARA A CATEGORIA " SEÇÃO TÉCNICA "

- 13.1. O(a) autor(a) ou representante do grupo deve preencher integralmente o formulário de inscrição, com os seguintes anexos:
 - 13.1.1. Cópia do documento de identidade e do CPF do(a) autor(a) ou responsável pelo grupo de espeleologia ou instituição de pesquisa ou Passaporte, no caso de estrangeiros;
 - 13.1.2. Portfólio do grupo de espeleologia ou instituição de pesquisa;
 - 13.1.3. Documento assinado pela diretoria atual atestando vínculo do(a) responsável pelo grupo de espeleologia ou instituição de pesquisa; e
 - 13.1.4. Trabalho conforme normas do item 11.

14. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 14.1. Os critérios de avaliação adotados pela Comissão Julgadora para as categorias “Seção Acadêmica – Ampla Concorrência”; “Seção Acadêmica – Pós – Graduanda(o)” e “Seção Acadêmica – Jovem Espeleólogo(a)” são os seguintes:
 - 14.1.1. Originalidade da abordagem;
 - 14.1.2. Adaptação da abordagem teórica e/ou empírica ao tema;
 - 14.1.3. Clareza dos objetivos;
 - 14.1.4. Adequação metodológica;
 - 14.1.5. Coerência nas análises e nos resultados;
 - 14.1.6. Consistência nas discussões
 - 14.1.7. Coerência da bibliografia com o tema proposto;
 - 14.1.8. Estruturação do texto equilibrada: organização e precisão das partes do trabalho;
 - 14.1.9. Redação apropriada (adequação, correção, objetividade, fluência);
 - 14.1.10. Figuras, tabelas, ilustrações e referências bibliográficas utilizadas adequadamente; e
 - 14.1.11. Relação do trabalho com a gestão do patrimônio espeleológico, incluindo o atendimento aos componentes do Programa Nacional de Conservação do Patrimônio Espeleológico.
- 14.2. Os critérios de avaliação adotados pela Comissão Julgadora da categoria “Seção Técnica” são os seguintes:
 - 14.2.1. Contribuição para o avanço do campo técnico da espeleologia;
 - 14.2.2. Inovação, criatividade e singularidade;
 - 14.2.3. Interesse da comunidade espeleológica;





- 14.2.4. Conteúdo de profundidade analítica e consistência teórico-metodológica; e
- 14.2.5. Relação do trabalho com a gestão do patrimônio espeleológico, incluindo o atendimento aos componentes do Programa Nacional de Conservação do Patrimônio Espeleológico.
- 14.3. Todo e qualquer texto que apresente contexto ou conotação imoral, ilegal ou indevida levará à desclassificação do(a) participante no Concurso.

15. DA COMISSÃO JULGADORA

- 15.1. A escolha dos trabalhos das quatro categorias será feita por uma Comissão Julgadora, composta especialmente para este fim.
- 15.2. A Comissão Julgadora será composta por até quatro membros de notório saber, designados pelo ICMBio/Cecav e pela SBE.
- 15.3. Não poderão ser designados para compor a Comissão Julgadora autores ou coautores de trabalhos submetidos.
- 15.4. O ICMBio/Cecav e a SBE designarão o presidente da Comissão Julgadora, que será um de seus membros.
- 15.5. Em caso de eventual impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, o presidente poderá designar como suplente um especialista de notório saber.
- 15.6. Em caso de empate, caberá ao Presidente da Comissão Julgadora proferir o voto de desempate.
- 15.7. Os nomes dos componentes da Comissão Julgadora serão divulgados após o encerramento das inscrições.

16. DO RESULTADO E DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- 16.1. O resultado do concurso será divulgado no site do Centro Nacional da Pesquisa e Conservação de Cavernas (<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/centros-de-pesquisa/cavernas>) e da Sociedade Brasileira de Espeleologia (<https://www.cavernas.org.br/>).
- 16.2. A premiação do(a)s vencedores (as) ocorrerá em cerimônia composta especialmente para este fim durante o 19º Congresso Internacional de Espeleologia da UIS e 38º Congresso Brasileiro de Espeleologia (CBE), a ser realizado no Centro de Convenções Minascentro, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, no dia 22 de julho de 2025 às 19h.
- 16.3. Para participar da cerimônia de premiação será convocado o responsável pela inscrição (conforme Anexo III e IV) ou, na impossibilidade de sua participação, um representante por ele indicado, cujos dados deverão ser enviados para o e-mail cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br.
- 16.4. O IABS assumirá as despesas com diárias e passagens do responsável pela inscrição (conforme Anexo III e IV) ou, na impossibilidade de sua participação, do representante. Serão custeadas apenas as despesas de um representante por trabalho.
- 16.5. As diárias a que se refere o item 16.4 serão pagas apenas para o dia da premiação e o dia anterior e posterior, se necessários ao deslocamento, totalizando no máximo 2,5 (duas diárias e meia) não se estendendo aos demais dias do Congresso, conforme Anexo I do decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023 (letra d).
- 16.5.1. As passagens a que se refere o item 16.4 serão pagas para deslocamentos no Brasil. Não serão pagas passagens aéreas para os premiados residentes no exterior. Neste caso,





haverá o pagamento de um auxílio deslocamento aéreo internacional, mediante solicitação via e-mail cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br, devidamente aprovado pelo IABS, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

16.5.2. Poderá ser feito ressarcimento de eventuais despesas de deslocamento dos premiados que optarem por deslocamento terrestre, mediante solicitação via e-mail cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br, devidamente aprovado pelo IABS, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Despesas dessa natureza incluem somente combustível, pagamentos de pedágios e passagens rodoviárias. Não serão cobertas despesas com aluguel de veículo, multas de trânsito ou outras despesas vinculadas.

16.5.3. Somente serão ressarcidas as despesas de deslocamento cujas notas fiscais ou comprovantes sejam enviados em até 15 dias após a cerimônia de premiação.

16.5.4. As informações necessárias para emissão de passagens e pagamento de diárias serão solicitadas ao representante do trabalho até o dia 31/05/2025, e deverão ser enviadas até o dia 15/06/2025 sob pena de inviabilização do custeio das despesas.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O(A)s vencedor(a)(e)(s) do Prêmio autorizam, automaticamente, sem ônus, a editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio e internet, vídeo, ou outro recurso audiovisual, suas imagens e vozes e o conteúdo dos trabalhos premiados, total ou parcialmente, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data de divulgação do resultado.

17.2. O ICMBio/Cecav ou a SBE poderá utilizar e publicar partes ou o todo os trabalhos vencedores do concurso, bem como ceder o uso a terceiros, não incorrendo em qualquer tipo de ônus.

17.3. Ficam impedidos de concorrer à premiação os trabalhos com autoria ou coautoria de servidores do ICMBio/Cecav, da diretoria da SBE ou de membros da Comissão Julgadora.

17.4. O(A)s candidato(a)s inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

17.5. Os trabalhos premiados deverão manter o seu ineditismo até a publicação oficial.

17.6. O(A)s autore(a)s dos trabalhos premiados deverão fazer menção expressa de que a obra foi vencedora no Prêmio, em toda e qualquer utilização pública.

17.7. O “III Prêmio Nacional de Espeleologia - Michel Le Bret” poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos inscritos e/ou a terceiros.

17.8. Os casos omissos serão resolvidos pela instituição organizadora.





ANEXO I

Ficha Resumo

Evento	III Prêmio Nacional de Espeleologia - Michel Le Bret			
Idealização	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (ICMBio/Cecav) em parceria com a Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE).			
Tema	Gestão do Patrimônio Espeleológico.			
Premiação	Premiação durante o 19º Congresso Internacional de Espeleologia da UIS e 38º Congresso Brasileiro de Espeleologia (CBE), a ser realizado no Centro de Convenções Minascentro, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, na data de 22/07/2025 às 19:00.			
Objetivo Geral do Prêmio	Incentivar o desenvolvimento e publicação de pesquisas científicas, inventários e soluções técnicas direcionadas para a conservação dos ecossistemas cavernícolas e espécies associadas, assim como auxiliar no manejo das Unidades de Conservação Federais com esses ambientes.			
Categorias de premiação	Seção Acadêmica			Seção Técnica
	Ampla Concorrência	Pós-graduando(a)	Jovem Espeleólogo(a)	
Público-alvo	Quaisquer pesquisadores no Brasil ou pesquisadores estrangeiros cuja pesquisa seja sobre o patrimônio espeleológico brasileiro.	Estudante de pós-graduação no Brasil (mestrado ou doutorado) /Recém-formado(a) na pós-graduação no Brasil (stricto sensu).	Estudante de graduação/Recém-formado(a) na graduação no Brasil.	Grupos de espeleologia (brasileiros ou estrangeiros) ou instituições voltadas à pesquisa em cavidades naturais subterrâneas no Brasil.
Objetivos Específicos das categorias	Estimular a produção técnica e científica na área da espeleologia, reconhecendo trabalhos de relevante interesse para a gestão e conservação do patrimônio espeleológico brasileiro.			Estimular a realização de inventários, mapeamentos, iniciativas e soluções técnicas, preferencialmente em áreas consideradas lacunas de conhecimento e/ou prioritárias para conservação do patrimônio espeleológico.
Documento de Submissão	Artigo científico			Relatos de experiências; Opiniões; Resenhas; Relatos de eventos; Discussões de artigos já publicados (réplicas ou trélicas); Resumos de teses ou dissertações.
Prêmio	Publicação em edição especial da Revista Brasileira de Espeleologia (RBEsp) + Tradução para publicação bilíngue + Valor em dinheiro			Publicação em edição especial da Revista Espeleo-Tema + Tradução para publicação bilíngue + Valor em dinheiro
Valor em dinheiro	R\$ 15.000,00 (1º colocado[a]) R\$ 10.000,00 (2º colocado[a])	R\$ 12.000,00 (1º colocado[a]) R\$ 7.500,00 (2º colocado[a])	R\$ 6.000,00 (1º colocado[a]) R\$ 3.000,00 (2º colocado[a])	R\$ 24.000,00 (1º colocado[a]) R\$ 12.000,00 (2º colocado[a])



**MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA**





	R\$ 7.000,00 (3º colocado[a])	R\$ 3.500,00 (3º colocado[a])	R\$ 2.000,00 (3º colocado[a])	R\$ 6.000,00 (3º colocado[a])
Crítérios de Avaliação	I. Originalidade de abordagem; II. Adaptação da abordagem teórica e/ou empírica ao tema; I II. Clareza dos objetivos; IV. Adequação metodológica; V. Coerência nas análises e nos resultados; VI. Consistência nas discussões VII. Coerência da bibliografia com o tema proposto; VIII. Estruturação do texto equilibrada: organização e precisão das partes do trabalho; IX. Redação apropriada (adequação, correção, objetividade, fluência); X. Figuras, tabelas, ilustrações e referências bibliográficas utilizadas adequadamente; XI. Relação do trabalho com a gestão do patrimônio espeleológico			I. Contribuição para o avanço do campo técnico da espeleologia; II. Inovação, criatividade e singularidade; III. Interesse da comunidade espeleológica; IV. Conteúdo de profundidade analítica e consistência teórico-metodológica; e V. Relação do trabalho com a gestão do patrimônio espeleológico
Comissão Julgadora	Quatro membros de notório saber.			
Resultado e Cerimônia	Cerimônia realizada pelo ICMBio/Cecav em parceria com a SBE durante o durante o 19º Congresso Internacional de Espeleologia da UIS e 38º Congresso Brasileiro de Espeleologia (CBE), a ser realizado no Centro de Convenções Minascentro, Belo Horizonte, Brasil.			



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA





ANEXO II Cronograma

Evento	Data Inicial	Data Final
Inscrição e submissão dos trabalhos	09/08/2024	31/12/2024
Análise da documentação e do cumprimento do disposto em regulamento	09/08/2024	10/01/2025
Instalação da comissão julgadora	10/01/2025	10/02/2024
Análise dos trabalhos pela comissão julgadora	10/02/2025	30/04/2025
Divulgação dos Resultados	16/05/2025	16/05/2025
Realização da Premiação e entrega dos prêmios	22/07/2025	22/07/2025
Publicação da edição especial da RBEsp e da Espeleo-Tema	10/10/2025	10/10/2025



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA





ANEXO III

III Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret

SEÇÃO ACADÊMICA

Enviar o formulário de inscrição, a declaração de aceitação dos termos do Edital, bem como, os respectivos anexos para o e-mail cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br.

Formulário de Inscrição para a Seção Acadêmica

1. Informe a categoria que deseja concorrer:

- Ampla Concorrência (espeleólogo(a), estudante, profissional etc)
- Pós-Graduação (estudante de pós-graduação ou pós-graduado(a) após 31 de dezembro de 2023)
- Graduação - _Jovem Espeleólogo (estudante de graduação ou graduado(a) após 31 de dezembro de 2023)

2. Informe o nome completo do responsável pela inscrição: **(O(a) autor(a) principal do trabalho deverá ser o(a) representante indicado(a) no formulário como responsável pela inscrição).**

3. Informe seus dados para contato.

- a) Telefone: **(xx)9999-9999**
- b) E-mail: **xxxxx@xxx.com**
- c) Dados Bancários: **(pix ou Conta bancária para depósito)**

4. Informe o título do artigo científico. **Título do artigo científico**

5. Insira o resumo do artigo científico com no máximo de 300 palavras. **Resumo do artigo científico.**

6. Insira as palavras-chave do artigo científico (máximo 6). **Palavra-chave1; palavra-chave2 e palavra-chave3.**

7. Informe o(s) nome(s) do(a)(s) autor(a)(es)(as) do artigo científico, e-mail(s) e a instituição de vinculação **(O(a) autor(a) principal do trabalho deverá ser o(a) representante indicado(a) no formulário como responsável pela inscrição. Os dados completos de todos os autores do trabalho devem constar na tabela.**

Nome	e-mail	Instituição de vinculação





8. Cópia do documento de identidade e do CPF do responsável pela inscrição: **Anexo 1** (Limite de número de arquivos: 1 /Tipos de arquivo permitidos: PDF)
9. Currículo atualizado do(a) autor(a) responsável pelo trabalho: **Anexo 2** (Limite de número de arquivos: 1/Tipos de arquivo permitidos: PDF)
10. Declaração da instituição de ensino superior do(a) candidato(a) ou representante de grupo de que se encontra regularmente matriculado(a) ou diploma de graduação emitido após 31 de dezembro de 2023 e declaração de que não esteja matriculado em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Para aqueles que concorrem na categoria Seção acadêmica- Jovem Espeleólogo): **Anexo 3** (Limite de número de arquivos: 2/Tipos de arquivo permitidos: PDF)
11. Artigo científico, conforme anexo XI do Edital do III Prêmio Nacional de Espeleologia. **ATENÇÃO! ESTE ARQUIVO NÃO DEVE CONTER NENHUMA FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(A)(ES): Anexo 4** (Limite de número de arquivos: 1/Tipos de arquivo permitidos: **WORD/PDF**)



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA





ANEXO IV
III Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret
SEÇÃO TÉCNICA

Enviar o formulário de inscrição, a declaração de aceitação dos termos do edital, bem como, os respectivos anexos para o e-mail cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br

Formulário de Inscrição para a Seção Técnica

1. Informe a categoria que deseja concorrer:

- Seção Técnica (Grupos de Espeleologia e Instituições voltadas à pesquisa em cavidades naturais subterrâneas)

2. Informe o nome completo do responsável pela inscrição (1º Autor):

3. Informe seus dados para contato.

- a) Telefone: **(xx)9999-9999**
b) E-mail: **xxx.xx@xxx.com**
c) Dados bancários: **(pix ou Conta bancária para depósito)**

4. Informe o título do trabalho técnico. **Título do trabalho técnico**

5. Insira o resumo do trabalho técnico com no máximo de 300 palavras. **Resumo do trabalho técnico.**

6. Insira as palavras-chave do trabalho técnico (máximo 6). **Palavra-chave1; palavra-chave2 e palavra-chave3.**

7. Informe o(s) nome(s) do(a)s autor(a)(es)(as) do trabalho técnico, e-mails e a instituição de vinculação. **Nome(s) do(a)s autor(a)(es)(as) e a instituição de vinculação. Os dados de todos os autores relacionados no trabalho devem constar na tabela.**

Nome	e-mail	Instituição de vinculação

8. Cópia do documento de identidade e do CPF do responsável pela inscrição: **Anexo 1** (Limite de número de arquivos: 1 /Tipos de arquivo permitidos: PDF)





9. Portifólio atualizado do grupo de espeleologia ou da instituição de pesquisa: **Anexo 2** (Limite de número de arquivos: 1 /Tipos de arquivo permitidos: PDF)

10. Documento assinado pela diretoria atual atestando vínculo do(a) responsável com o Grupo de Espeleologia ou da instituição de pesquisa: **Anexo 3** (Limite de número de arquivos: 1 /Tipos de arquivo permitidos: PDF)

11. Trabalho técnico, conforme anexo XI do Edital do III Prêmio Nacional de Espeleologia. **ATENÇÃO! ESTE ARQUIVO NÃO DEVE CONTER NENHUMA FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(A)(S): Anexo 4** (Limite de número de arquivos: 1 /Tipos de arquivo permitidos: WORD/PDF)



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA





ANEXO V

III Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret

Declaração de aceite dos termos do edital do III Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret.

Eu, CPF nº, declaro para todos os fins que tomei conhecimento, aceito e concordo integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital do III Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret.

XXXXXXXX, ____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA





ANEXO VI

Somente para categoria Seção Acadêmica – Jovem Espeleólogo(a)
Declaração de não matriculado em cursos de pós-graduação *stricto sensu*
(mestrado ou doutorado);

Eu, CPF nº, declaro para todos os fins que não estou matriculado em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), conforme as condições do Edital do III Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret.

XXXXXXX, ____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA





ANEXO VII
III Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret
SEÇÃO ACADÊMICA

Categoria: Pós-Graduação

Título



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA





ANEXO VIII
III Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret
SEÇÃO ACADÊMICA

Categoria: Jovem Espeleólogo(a)

Título



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA





ANEXO IX
III Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret
SEÇÃO ACADÊMICA

Categoria: Ampla Concorrência

Título



**MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA**





ANEXO X
III Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret
SEÇÃO TÉCNICA

Categoria: Seção Técnica

Título



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA





ANEXO XI

TÍTULO DO ARTIGO (CAIXA ALTA NEGRITO, FONTE CALIBRI 14, CENTRALIZADO)

RESUMO

Texto contendo objetivo, método e conclusões do trabalho com no mínimo 150 e no máximo 300 palavras em português. Fonte Times New Roman 12. Ao copiar o texto de outro arquivo do word, posicione o cursor no local em que será incluído o texto e sempre utilize a opção colar somente texto, para manter a formatação do template. Não serão aceitos artigos fora da formatação constante do template oficial.

Palavras-chave: Entre 3 e 6 palavras-chave, separadas por vírgula, letra minúscula. Fonte Times New Roman 12

INTRODUÇÃO (CAIXA ALTA, NEGRITO, FONTE TIMES NEW ROMAN 12, ALINHADO À ESQUERDA)

Fonte Times New Roman 12, cor preta, espaçamento entre linhas 1,25 para todo o artigo. Tamanho da fonte de 10 pts para citações longas; notas de rodapé; legendas. Recuo na primeira linha dos parágrafos em 2cm. O texto deverá seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os quadros, tabelas, gráficos, mapas e outros recursos visuais devem ser apresentados centralizados no fluxo do texto, numeradas, com título e legenda completa. As imagens deverão ser digitalizadas com resolução mínima de 500X500, no formato PNG ou JPG. Todas as notas deverão ser formatadas como notas de rodapé. Ao copiar o texto de outro arquivo do word, posicione o cursor no local em que será incluído o texto e sempre utilize a opção colar somente texto, para manter a formatação do template. Não serão aceitos artigos fora da formatação constante no template oficial.

Transcrições com mais de três linhas devem ser apresentadas com recuo de 4 centímetros da margem, entre linhas simples, fonte Times New Roman 10. A separação do trecho transcrito do restante do texto é feita utilizando-se apenas uma linha de espaço (Times New Roman 12). Caso se aplique, as referências devem ser colocadas ao final da transcrição, considerando-se a mesma formatação das normas. (AUTOR, ano, p. xx).

TÓPICOS (CAIXA ALTA, NEGRITO, FONTE TIMES NEW ROMAN 12, ALINHADO A ESQUERDA, SEM NUMERAÇÃO)

Fonte Times New Roman 12, cor preta, espaçamento entre linhas 1,25 para todo o artigo. Tamanho da fonte de 10 pts para citações longas; notas de rodapé; legendas. Recuo na primeira linha dos parágrafos em 2cm. O texto deverá seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). sugerimos que não utilize notas de rodapé; caso seja extremamente necessário, elabore textos curtos, que não ultrapassem quatro linhas. Fonte Times New Roman 10.





Subtópicos

Os títulos dos subtópicos devem vir alinhados à esquerda, e o negrito é o único recurso que deve ser utilizado para distingui-lo do restante do texto. Não numerar tópicos ou subtópicos. Os quadros, tabelas, gráficos, mapas e outros recursos visuais devem ser apresentados centralizados no fluxo do texto, numeradas, com título e legenda completa. As imagens deverão ser digitalizadas com resolução mínima de 500X500, no formato PNG ou JPG. Todas as notas deverão ser formatadas como notas de rodapé. Ao copiar o texto de outro arquivo do word, posicione o cursor no local em que será incluído o texto e sempre utilize a opção colar somente texto, para manter a formatação do template. Não serão aceitos artigos fora da formatação constante no template oficial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS (CAIXA ALTA, NEGRITO, FONTE TIMES NEW ROMAN 12, ALINHADO A ESQUERDA, SEM NUMERAÇÃO)

Fonte Times New Roman 12, cor preta, espaçamento entre linhas 1,25 para todo o artigo. Tamanho da fonte de 10 pts para citações longas; notas de rodapé; legendas. Recuo na primeira linha dos parágrafos em 2cm. O texto deverá seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os quadros, tabelas, gráficos, mapas e outros recursos visuais devem ser apresentados centralizados no fluxo do texto, numeradas, com título e legenda completa. As imagens deverão ser digitalizadas com resolução mínima de 500X500, no formato PNG ou JPG. Todas as notas deverão ser formatadas como notas de rodapé. Ao copiar o texto de outro arquivo do word, posicione o cursor no local em que será incluído o texto e sempre utilize a opção colar somente texto, para manter a formatação do template. Não serão aceitos artigos fora da formatação constante no template oficial.

REFERÊNCIAS (CAIXA ALTA, NEGRITO, TIMES NEW ROMAN 12, ALINHADO À ESQUERDA)

Livros:

SOBRENOME(S), NOME(s). *Título em itálico*: subtítulo normal. Edição. Local: Editora, ano. n° páginas.

SOUNIS, E. *Bio-estatística*: princípios fundamentais e metodologia estatística aplicada às ciências exatas. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1975. 230p.

Capítulos de livro:

SOBRENOME(S), NOME(s). Título do capítulo. In: SOBRENOME(S), NOME(s). *Título do livro em itálico*. Local: Editora, ano. capítulo, n° páginas.

BRIAN, M. V. Comparative aspects of caste differentiation in social insects. In: WATSON, J. A. L.; OKOT-KOTBER, N. M.; NOIROT, C. H. *Caste differentiation in social insects*. Oxford: Pergamon Press, 1985. cap. 4, p. 210-240.





Artigos:

SOBRENOME(S), NOME(S). Título do artigo. *Título do periódico em itálico*, local, volume, número, páginas consultadas, ano.

1. Até dois autores:

OLIVEIRA, F. C.; MATIAZZO, M. E. Metais pesados em latossolo tratado com lodo de esgoto e em plantas de cana-de-açúcar. *Scientia Agrícola*, Piracicaba, v. 58, n. 3, p. 581-593, 2001.

2. Mais de dois autores:

NOGUEIRA, T. A. R.; SAMPAIO, R. A.; FONSECA, I. M.; FERREIRA, C. S.; SANTOS, S. E. Metais pesados e patógenos em milho e feijão caupi consorciados, adubados com lodo de esgoto. *Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental*, Campina Grande, v. 11, n. 3, p. 331-338, 2007.

Monografias, Dissertações e Teses:

SOBRENOME(S), NOME(S). *Título em itálico*. Data. Número de folhas. Categoria da Tese (Graus e área de concentração) - Nome da Faculdade, Universidade, cidade, data.

BARFFI, M. H. *Utilização da amoreira (Morus alba L.), cultivar Yamada para caprinos: curva de crescimento e digestibilidade "in vitro"*. 1992. 35 f. Monografia (Trabalho de Graduação em Zootecnia) - Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade Estadual Paulista, Jaboticabal, 1992.

MELO, V. P. *Propriedades químicas e disponibilidade de metais pesados para a cultura de milho em dois latossolos que receberam adição de lodo de esgoto*. 2002. 134 f. Dissertação (Mestrado em Agronomia) - Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade Estadual Paulista, Jaboticabal, 2002.

MARQUES, M. O. *Efeito da aplicação de lodo de esgoto na produtividade e qualidade da cana-de-açúcar*. 1990. 164 f. Tese (Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, 1990.

Trabalhos apresentados em eventos:

SOBRENOME(S), NOME(S). Título do trabalho apresentado. In: NOME DO EVENTO, numeração., ano, local de realização. *Título em itálico*. Local de publicação: Editora, data de publicação. Paginação.

LAW, C. N.; OWRLAND, A. J. Chromosome substitutions and their use in the analysis and prediction of wheat varietal performance. In: INTERNATIONAL WHEAT GENETICS

SYMPOSIUM, 4., 1974, Missouri. *Proceedings...* Missouri: University of Missouri, 1974. p. 41-50.





FONSECA, I. M.; PRADO, R. M.; VIDAL, A. A.; NOGUEIRA, T. A. R. Efeito da escória de siderurgia e do calcário na disponibilidade de silício no solo. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE SILÍCIO NA AGRICULTURA. 4., 2007, Botucatu. *Anais...* Botucatu: FCA, 2007. p. 2629.

Fontes eletrônicas

Autor. *Título do em itálico*. Edição (se houver). Local de publicação (se houver): Editora (se houver), anos de publicação. Disponível em: <endereço eletrônico>. Acesso em: data do acesso.

BRASIL. CONAMA. CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. *Resolução nº 375, de 29 de agosto de 2006*. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res06/res37506.pdf>>. Acesso em: 5 dez. 2007.

Redação das citações dentro de parênteses

Citação com um autor: sobrenome grafado com a primeira letra maiúscula, seguido de vírgula e ano de publicação (Santos, 2008).

Citação com dois autores: sobrenomes grafados com a primeira letra maiúscula, separados pelo "e" comercial (&), seguidos de vírgula e ano de publicação (Santos & Silva, 2008).

Citação com mais de dois autores: sobrenome do primeiro autor grafado com a primeira letra maiúscula, seguido da expressão et al., em fonte normal, vírgula e ano de publicação (Santos et al., 2008).

Deve ser evitada a citação de citação, pois há risco de erro de interpretação.

Redação das citações fora de parênteses

Citações com os nomes dos autores incluídos na sentença: seguem as orientações anteriores, com os anos de publicação entre parênteses; são separadas por vírgula como segue: Santos et al. (2008), Santos & Silva (2008), Santos (2008).

